



DECRETO Nº 186/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 205.890,00 (Duzentos e Cinco Mil Oitocentos e Noventa Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	Secretaria Municipal de Administração	205.890,00
04.122.0002.2005	Manut. Da Secretaria Municipal de Administração	205.890,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	200.000,00
(310) 3.1.90.00	Aplicações Direta	200.000,00
0.2.500.7000.00000	Recursos Ordinários	200.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal e Encargos	5.890,00
(325) 3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	5.890,00
02.500.7000.00000	Recursos Ordinários	5.890,00

Art. 2º Fica suplementado em R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes, 01.759.7000.00000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1002	Secretaria de Ação Social	2.200,00
08.243.0006.2040	Manutenção do FIA	2.200,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	2.200,00
(326) 3.3.90.00	Aplicações Direta	2.200,00
01.759.7000.00000	Recursos Vinculados a Fundos	2.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 26 de outubro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal